



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA**, com sede à Rua Padre João Álvares, nº 428 Bairro: Vila Renata, Guarulhos/SP - CEP: 07056-000, telefone (11) 2485-5460, inscrita no CNPJ nº 45.997.558/0001-21, representada pelo **Sra. Dyane de Melo Costa** CPF nº 376.520.628-88, e-mail: vendas1@sertin.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente aditivo é atribuído o valor total de **R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
- ✓ **Fonte:** 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.
- **Valor:** R\$ 329.956,09 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 86.830,55 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) **ANO 2023**

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
- ✓ **Fonte:** 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.
- **Valor:** R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais) **ANO 2022**
- **Valor:** R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais) **ANO 2023**

2022 - R\$ 600.706,09 (seiscentos mil setecentos e seis reais e nove centavos).
Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis – R\$ 329.956,09
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos – R\$ 270.750,00
2023 - R\$ 158.080,55 (cento e cinquenta e oito mil oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis – R\$ 86.830,55
Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos – R\$ 71.250,00

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **15/03/2022 a 14/03/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de Março de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

DYANE DE
MELO
COSTA:37652
062888

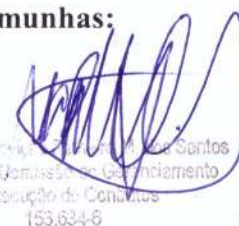
Assinado de forma
digital por DYANE DE
MELO
COSTA:37652062888
Dados: 2022.03.21
16:41:59 -03'00'

Dyane de Melo Costa
Pela Contratada

Testemunhas:



Julio Eduardo Fale Araujo
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITACAO E
EXECUCAO DE CONTRATOS
Nº 153.634-6



Maria da Conceição de Almeida Santos
Membro da Comissão de Licitação
e Execução de Contratos
153.634-6

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Valor estimativo para serviços de manutenção preventiva	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2	Valor estimativo para serviços de manutenção corretiva	Mês	12	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
3	Valor estimativo para serviços de calibração e qualificação com certificador rastreável pela RBC	Mês	12	R\$ 11.916,67	R\$ 143.000,00
4	Valor estimativo para serviços de qualificação com certificado rastreável pela RBC	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
5	Valor estimativo para reposição de peças	Mês	12	R\$ 34.732,22	R\$ 416.786,64



**DYANE
DE MELO
COSTA:3
7652062
888**

Assinado de
forma digital
DYANE DE MELO
COSTA:37652
2888
Dados:
2022.03.21
16:42:26 -03'00"

